

**PORTARIA Nº 623, DE 24 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/45552 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 648, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 848 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 093, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 265, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 439, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 749, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 938, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1118, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria nº 351, de 25 de março de 2019 e redesignado pela Portaria nº 590, de 29 de maio de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor Lorannio Silva Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/45552.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE JULHO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 458947**

**PORTARIA Nº 626, DE 24 DE JULHO DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/527729 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 642, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 845 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 096, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 268, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 440, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 755, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 942, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1119, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela Portaria nº 83, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela portaria nº 354, de 25 de março de 2019 e redesignado pela Portaria nº 593, de 29 de maio de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Iracy Lucas da Cruz;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/527729.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE JULHO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 458956**

**PORTARIA Nº 631, DE 24 DE JULHO DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/240102 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 649, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 839 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 102, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 274, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 445, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 744, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 939, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1114, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela Portaria nº 82, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 360, de 25 de março de 2019 e redesignado pela Portaria nº 599, de 29 de maio de 2019, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores Durvalina Serrão Pinto, Aline Gonçalves de Souza, Angiomar Gomes Afonso, Claudio Obadia de Carvalho, Maria do Socorro Corrêa Lima e Narcildo da Costa Bezerra;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/240102.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE JULHO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 458966**

**PORTARIA Nº 627, DE 24 DE JULHO DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2016/137389 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 651, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 844 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 097, de 30 de Janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 269, de 02 de abril de 2018, redesignado pela portaria nº 443, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 752, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 933, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1122, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela Portaria nº 85, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela portaria nº 355, de 22 de março de 2019 e redesignado pela Portaria nº 594, de 29 de maio de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Silvia Simone Marques Portilho;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/137389.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE JULHO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 458957**

**PORTARIA Nº 628, DE 24 DE JULHO DE 2019**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2013/559690 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 650, de 29/09/2017, prorrogado pela Portaria nº 843 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela Portaria nº 098, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 270, de 02 de abril de 2018, redesignado pela Portaria nº 437, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela Portaria nº 746, de 31 de julho de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 935, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela Portaria nº 1115, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela Portaria nº 76, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria nº 356, de 25 de março de 2019 e redesignado pela Portaria nº 595, de 29 de maio de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora Terezinha de Jesus Ferreira Pinto;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

**RESOLVE:**

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/07/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2013/559690.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMº. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 24 DE JULHO DE 2019.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 458959**